



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.124/2022
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP

SEGUNDO TERMO ADITIVO entre **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Pessoa, nº 08– Centro – Ibitiara – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.781.828/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Wilson dos Santos Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA – CEP 46700-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.590.234/0001-90, situada na Rua 02 de Julho, nº 203, Térreo, Bairro Centro, CEP 45.820-300, Eunápolis-BA neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Srª. PATRICIA SILVA JESUS, inscrita no RG nº 1546725300 SSP-BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, procedimento vinculado a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CONSIDERANDO a solicitação feita pela contratada, analisada e aprovado pelo contratante, juntamente com o setor técnico, conforme documentação constante nos autos do processo.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e execução do contrato Nº 124/2022, nos termos da sua Clausula Quinta.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O contrato nº 124/2022 terá a sua vigência e execução prorrogada para **03 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, nos termos deste Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: 021000 – Secretaria de Governo e Administração
Projeto Atividade: 17.512.002.1011 – Implantação e Ampliação de Serviço de Abastecimento de Água.
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte: 15000000 / 17040000

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inaugural e aditivos anteriores, firmado entre as partes.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois delidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município para sua eficácia.

Ibitiara-BA, 29 de junho de 2023.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



MUNICIPIO DE IBITIARA-BA
WILSON DOS SANTOS SOUZA PREFEITO
CONTRATANTE

PORTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº 10.590.234/0001-90
PATRICIA SILVA JESUS
CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO
PELO CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
CPF: CPF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 2 de 2